

NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO PARA NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS № 01/2020 - DVST/CEVS/SES

ASSUNTO: Notificação de agravos à saúde do trabalhador nos sistemas de informação vigentes no Estado do Rio Grande do Sul: Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador/RS (SIST/RS) e Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).

- 1. OBJETIVO: Atualizar conforme Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/RS, legislação vigente e Instruções Normativas do Ministério da Saúde, e orientar as Coordenadorias Regionais de Saúde, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), Unidades Regionais em Saúde do Trabalhador (URESTs) e municípios, sobre a notificação de agravos à saúde do trabalhador em ambos os sistemas. Fica revogada a nota técnica nº 02/2019.
- 2. FATOS: No Estado do Rio Grande do Sul as notificações de agravos relacionados ao trabalho devem ser feitas em dois sistemas de informação distintos: Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador SIST, para agravos em geral e Sistema de Informação de Notificação de Agravos SINAN, para agravos previstos na legislação federal e na Instrução Normativa 94/2019/DESAST/MS. Estes dois sistemas são complementares e excludentes.
 - O Decreto 40.222, de 02/08/2000 instituiu o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador SIST, para agravos em geral, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Portaria de Consolidação nº 4(Anexo I do Anexo V do Capítulo III), definiu a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública para os serviços de saúde (públicos e privados), através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação — SINAN, revogando a Portaria GM/MS nº 204, de 17/02/16.

A Portaria de Consolidação nº 5(Anexo XLIII, da Seção I, do Capítulo XIII {Da Vigilância Epidemiológica})definiu a lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória a serem notificados por Unidades Sentinela, revogando a Portaria nº 205, de 17/02/2016.

A NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS alterou as definições, para fins de notificação, de alguns agravos.

A RESOLUÇÃO Nº 189/20 - CIB/RS Institui a notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho, cuja vigilância era estruturada em unidades sentinela (Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Lesões por esforço repetidos/Distúrbio Osteomusculares Relacionado ao Trabalho - LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR, Pneumoconioses e Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho), passa a ser universal, no Rio Grande do Sul, por todos os profissionais e estabelecimentos de saúde (públicos e privados).

Av. lpiranga, 5.400 Porto Alegre/RS CEP 90650-090 Fone: 51 39011069 E-mail: trabalhador-cevs@saude.rs.gov.br





3. ORIENTAÇÕES PARA NOTIFICAÇÃO

Os sistemas SIST e SINAN são complementares e excludentes, portanto os agravos notificados no SIST não serão notificados no SINAN, e os agravos notificados no SINAN não serão notificados no SIST.

- **3.1**. Notificações através do SINAN (por todos os profissionais e estabelecimentos de saúde, públicos e privados)
 - Acidente de trabalho todos
 - Acidente de trabalho com exposição a material Biológico
 - Intoxicação Exógena, relacionadas ao trabalho, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados
 - Violência doméstica e/ou outras violências, incluindo trabalho infantil
 - Câncer relacionado ao trabalho
 - Dermatoses ocupacionais
 - Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)
 - Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), relacionada ao trabalho
 - Pneumoconioses relacionadas ao trabalho
 - Transtornos mentais relacionados ao trabalho

Tabela com nome do agravo e periodicidade de notificação:

Nº	DOENÇA OU AGRAVO	Periodicidade de notificação			
1		lmediata (até 24 horas) para*			Semanal para Secretaria
		Ministério da Saúde	Secretaria Estadual de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal de Saúde
1	Dermatoses ocupacionais				X
2	Doenças Osteosmusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT)				X
3	Perda de audição relacionada ao trabalho (PAIR)				X
4	Pneumoconioses relacionadas ao trabalho				X
5	Transtornos mentais relacionados ao trabalho				X
6	Câncer relacionado ao trabalho		_		Х

Av. lpiranga, 5.400 Porto Alegre/RS CEP 90650-090 Fone: 51 39011069

E-mail: trabalhador-cevs@saude.rs.gov.br





3.2. Notificações através do SIST (por todos os profissionais e Estabelecimentos de Saúde, públicos e privados)

Todas as doenças relacionadas ao trabalho não incluídas no item 3.1.

4. DEFINIÇÕES DE CASO

De acordo com NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS, são considerados:

"ACIDENTE DE TRABALHO

Todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas por acidentes e violências (Capítulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou representando os interesses do mesmo (Típico) ou no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte.

ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não.

TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO

Todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravo de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relava às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO

Todo caso de câncer que tem entre seus elementos causais a exposição a fatores, agentes e situações de risco presentes no ambiente e processo de trabalho, mesmo após a cessação da exposição.





DERMATOSES OCUPACIONAIS

Toda alteração da pele, mucosas e anexos, direta ou indiretamente causadas, mandas ou agravadas pelo trabalho, relacionadas à exposição a agentes químicos, biológicos ou físicos, e ainda a quadros psíquicos, podendo ocasionar afecções do tipo irritativa (a maioria) ou sensibilizante, que foi confirmado por critérios clínicos, epidemiológicos ou laboratoriais.

PNEUMOCONIOSES RELACIONADAS AO TRABALHO

Todas as doenças pulmonares causadas pela inalação e acúmulo de poeiras inorgânicas nos pulmões com reação tissular à presença dessas poeiras, devido exposição no ambiente ou processo de trabalho. Exemplos de pneumoconioses: asbestose, silicose, beriliose, estanhose, siderose entre outras.

PAIR

Todos os casos de PAIR caracterizados pela diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada ao ruído, associado ou não a substâncias químicas, no ambiente de trabalho. É sempre neurossensorial, geralmente bilateral, irreversível e passível de não progressão uma vez cessada a exposição ao ruído.

LER/DORT

Todas as doenças, lesões e síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mandas ou agravadas pelo trabalho (CID-10 G50-59, G90-99, M00-99). Em geral caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas inespecíficos, concomitantes ou não, que podem aparecer aos poucos, tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular, manifestando-se principalmente no pescoço, coluna vertebral, cintura escapular, membros superiores ou inferiores.

Revisado em 20/10/2020

Withia G Molina Bastos IRS

Assinatura:

Andreia Simoni Gnoatto ID - 2611902-01

Chefe da Divivão de Vigilância em S.T. CEREST/DVST/CEVS/SES/RS

Av. lpiranga, 5.400 Porto Alegre/RS CEP 90650-090 Fone: 51 39011069

E-mail: trabalhador-cevs@saude.rs.gov.br

